

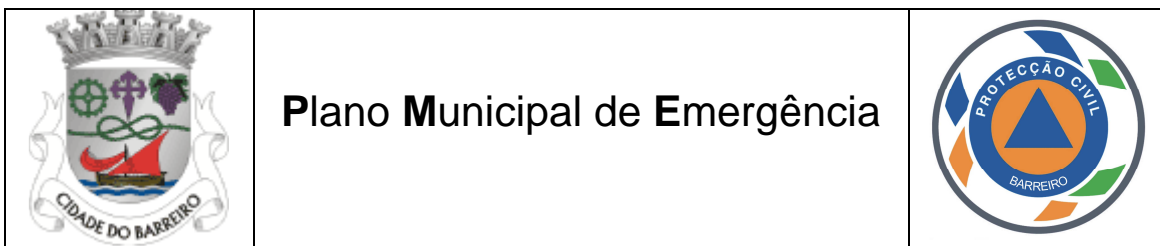


Plano Municipal de Emergência



PARTE IV — INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PMEPCB – Corpo do Plano	PARTE - IV	1/78
3.0	2013	01			



Secção I

1 – Organização Geral da Protecção Civil em Portugal

O n.º 1 do art.º 1º da Lei de Bases da Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, estabelece que a protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

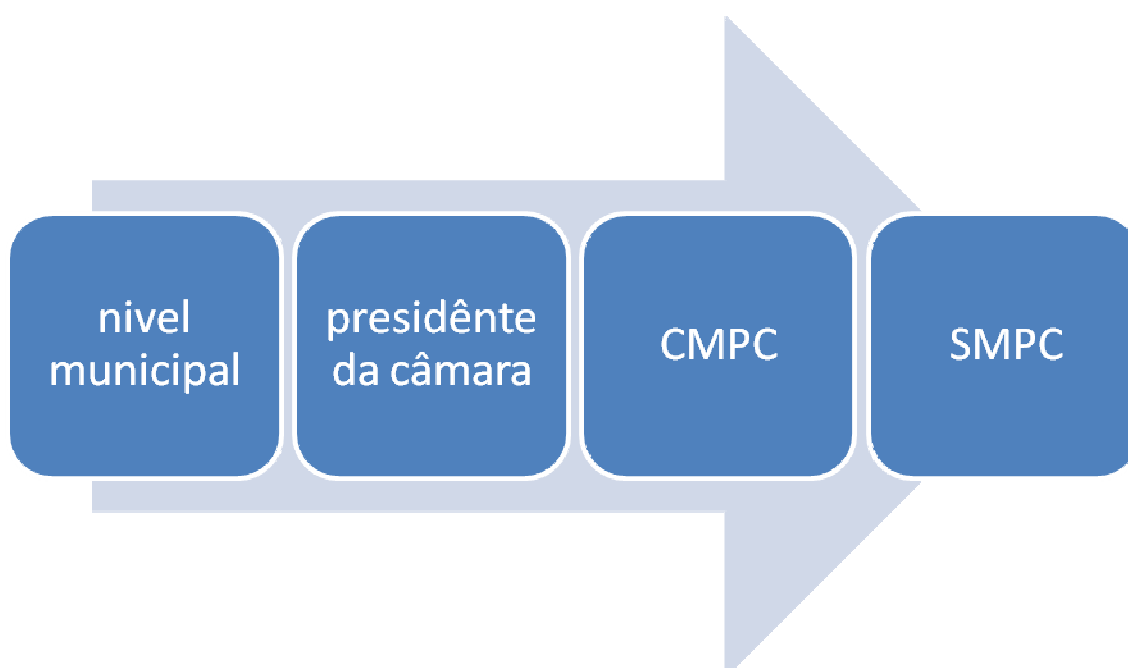
O n.º 2 do mesmo artigo prevê que a actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

O enquadramento, coordenação direcção e execução da política de protecção civil estão previstos no capítulo III, artigos 31º e seguintes da mesma lei, sendo de destacar as competências institucionais:

- Ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, compete declarar a situação de alerta de âmbito municipal (art.º 6º da Lei n.º6/2007, de 12 de Novembro), assim como desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, com o apoio do Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes Agentes de Protecção Civil de âmbito municipal.
- A Comissão Municipal de Protecção Civil é o órgão de coordenação institucional em matéria de protecção civil.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PMEPCB – Corpo do Plano	PARTE - IV	2/78
3.0	2013	01			

1.1- Estrutura da Protecção Civil Municipal

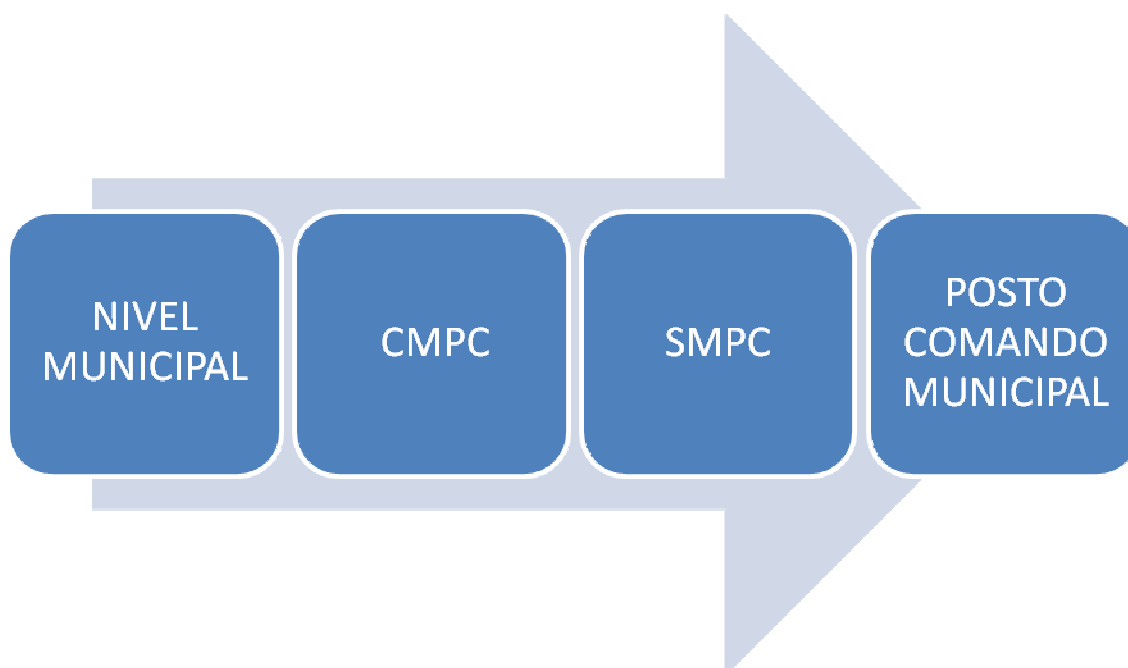


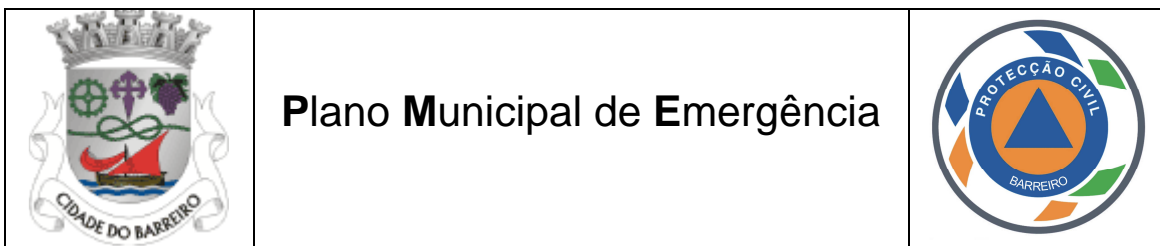
O Presidente da Câmara Municipal é a Entidade político-administrativa responsável pela política de proteção civil a nível municipal.

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é o Órgão de assegurar que todas as Entidades e Instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em caso concreto.

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), é o Órgão que tem por responsabilidade a prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal, e é dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Vereador por si designado.

1.2- Estrutura das Operações Municipais





2- Mecanismos da estrutura de Protecção Civil

2.1- Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil

Convocação: Presidente da Câmara

A CMPC será convocada via SMS, telemóvel, mail, fax, ou outro meio que se justifique caso os anteriores não funcionem.

Composição

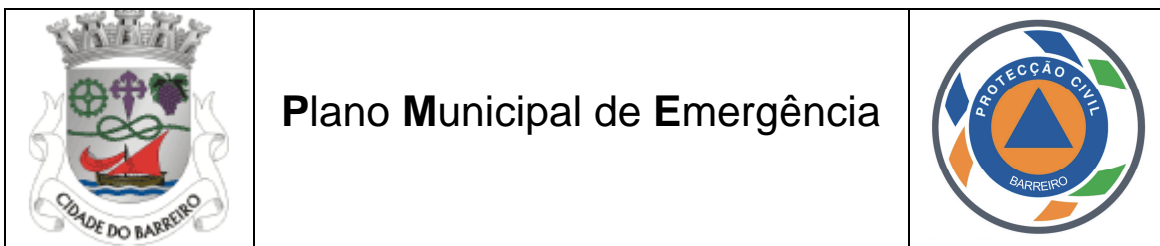
- Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que preside;
- Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários da Salvação Pública;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste;
- Um elemento do Comando da Divisão da PSP do Barreiro;
- Um elemento do Comando do Destacamento da GNR;
- Um Elemento do Corpo da Escola de Fuzileiros Navais
- Delegado de Saúde do Município do Barreiro;
- Diretor dos Centros de Saúde do Concelho do Barreiro;
- Representante do Hospital Nossa Senhora do Rosário;
- Representante do Instituto da Segurança Social e IP – Centro Distrital de Setúbal;
- Representante do Parque Empresarial “ Baia Tejo”.
- Um Elemento da Delegação Marítima do Barreiro

Competências

Acionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência, remetê-lo para aprovação pelo CNPC e acompanhar a sua execução;

Determinar o acionamento do plano, quando tal se justifique.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	5/78
3.0	2013	01			



2.2- Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta

Compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal (art.º 13º da Lei n.º 27/2006 e n.º 2 do art.º 6º da Lei 65/2007).

A situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas ou medidas especiais de reacção.

No âmbito dos acidentes graves contemplados neste plano, este será activado automaticamente verificados os seguintes pressupostos:

Evento sísmico com epicentro na AML e com magnitude igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter;

Evento sísmico sentido na AML com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro);

Acidente industrial grave, que extravase a área industrial do parque “Baia Tejo” ;

Incêndio de grande intensidade na Mata da Machada, que envolva a intervenção de vários corpos de bombeiros;

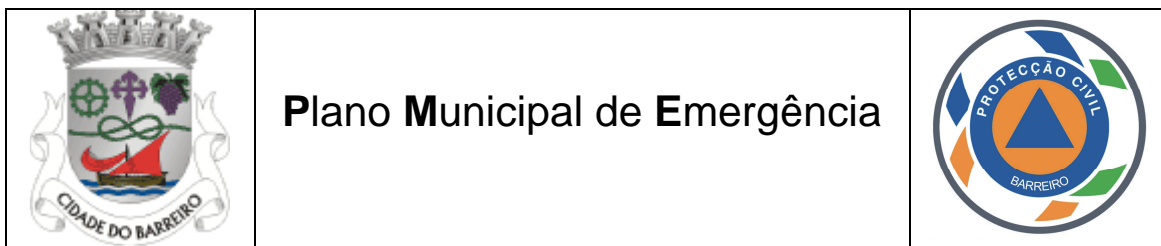
Outras catástrofes, consideradas a nível do Concelho, correspondente a uma situação de gravidade “critica” (grande numero de feridos e de hospitalização. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo numero de vitimas mortais).

2.3- Sistema de monitorização, alerta e aviso

Um sistema de alerta é um conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que têm por principal função informar o sistema de proteção civil da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo, estando previstos níveis de alerta correlacionados com os dados monitorizados e a probabilidade e gravidade do risco associado.

O sistema de alerta às forças intervenientes no plano, que poderão ser chamados a intervir, em caso de iminência e/ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens, tem natureza redundante, isto é, são utilizados em

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	6/78
30	2013	01			



simultâneo diversos meios de difusão da informação (fax, correio eletrónico e mensagem escrita) de forma a garantir a fiabilidade da comunicação, em caso de falha de uma das vias.

Face aos dados disponibilizados pelos sistemas de monitorização, o SMPC, através do seu COS, notifica imediatamente, via serviço de mensagem escrita das redes telefónicas móveis, as Autoridades políticas de proteção civil Distrital, os agentes de proteção civil, outras entidades relevantes para cada caso concreto e as estruturas de comando operacional municipal.

O SMPC do Barreiro não dispõe de sistema próprio de monitorização de riscos existentes na área do município. Socorre-se de sistemas de monitorização de âmbito nacional como o Instituto de Meteorologia, e recebe os comunicados com avisos e alertas da ANPC.

Existem também sistemas de monitorização nas Industrias Seveso, situadas no parque industrial da “Baia Tejo”, estando previsto a notificação ao SMPC, em caso de acidente industrial grave.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	7/78
30	2013	01			

2.3.1- Sistema de notificação às entidades e organismos

A difusão dos avisos e alertas é feita internamente por através de correio electrónico, fax e telefone; para o público é feita através de publicação na página da internet da CMB, dos OCS e afixação nos lugares públicos.



2.3.2- Níveis de alerta

O sistema de alerta é caracterizado por quatro cores (azul, amarelo, laranja e vermelho), que compreende a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais, consoante a dimensão da ocorrências a ou iminência de ocorrência de acidente grave ou de catástrofe.

Cada estado de alerta compreende:

AZUL – Compreende as situações de emergência rotineiras, para as quais os organismos e entidades se encontram em condições de promover a sua gestão mediante os seus recursos próprios.



Plano Municipal de Emergência



AMARELO - Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais graves, para as quais, os organismos e entidades necessitam de promover uma actuação concertada, mediante a articulação de esforços e meios a empenhar.

LARANJA – Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) que justificam a compreensão para activação dos respectivos planos de contingência, exigindo o empenho global dos meios e recursos e uma inerente gestão de esforço concertados entre organismos e entidades que prestam o socorro.

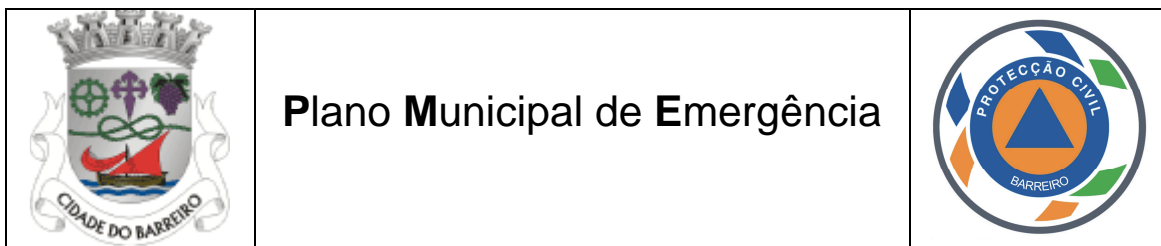
VERMELHO – Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) que, pelo âmbito, características e consequências produzidas, obrigam à activação dos planos de contingência e sua respectiva articulação com o PME. É exigido o total empenho das estruturas operacionais de protecção civil, nos seus vários níveis de intervenção, conduzindo à declaração do estado de emergência e accionamento do CMPC.

2.3.3- Informação às populações

Os avisos à população são difundidos pelos canais usuais de informação (internet, sitio da Câmara Municipal, comunicação social municipal e eventualmente afixação de comunicados nos locais públicos, nomeadamente edifícios de juntas de freguesia, coletividades, serviços públicos), tendo em vista a sensibilização para a autoprotecção e colaboração com as autoridades.

Se a situação for de grande gravidade, avisam-se directamente as populações através de sirenes dos corpos dos bombeiros e aparelhagens sonoras e pessoalmente conforme é referido no ponto 4.3 da parte III deste plano, devendo ser também indicadas as zonas potencialmente afectadas, os locais de refúgio e os itinerários de evacuação.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	9/78
30	2013	01			



Secção II

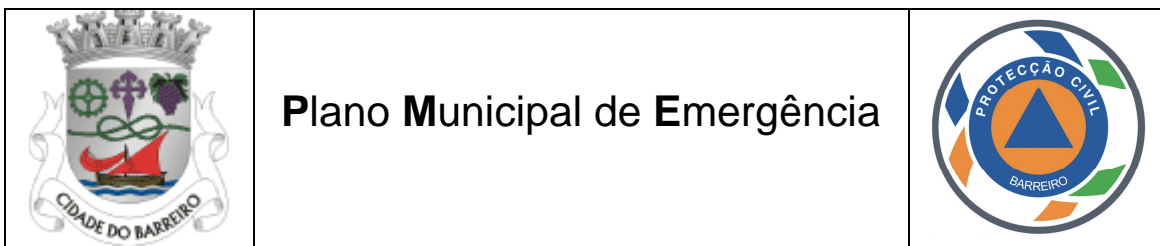
1- Caracterização geral

O concelho do Barreiro pertence á Área Metropolitana de Lisboa – AML – e integra-se na Península de Setúbal. Situa-se na margem esquerda do estuário do Rio Tejo e tem uma superfície de aproximadamente 31,64 km².

O concelho está dividido em 4 freguesias: Verderena, Alto Seixalinho e Santo André; Barreiro e Lavradio; Santo António da Charneca e Palhais, Coina.

A Norte os limites do concelho confinam com o estuário do Tejo; a Oeste com o Rio Coina; a Sul com os concelhos da Moita e Palmela; a Este com o Rio Tejo e concelho da Moita.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	10/78
30	2013	01			



2- Caracterização física

2.1- Clima

Como é característico das regiões situadas a estas latitudes o mês mais quente do ano é o de Agosto, com 22,7º C de temperatura média.

A amplitude térmica anual situa-se pelos 18,5º o que evidencia as características amenas do clima. A tal facto não é alheia a proximidade do estuário do Tejo, que exerce importante efeito moderador nas condições locais.

As temperaturas médias mais baixas ocorrem no mês de Janeiro e situam-se nos 10,3º e 10,8º.

A precipitação anual total é de 583,7 mm, no Lavradio. A sua distribuição temporal evidencia uma clara assimetria, igualmente visível na Estação Meteorológica do Montijo, concentrando-se os valores mínimos nos meses do estio.

A precipitação, no concelho do Barreiro, atinge em ano médio valores na ordem dos 600 mm, sendo o coeficiente de variação da precipitação na ordem dos 0,26.

Os terrenos apresentam em regra um coeficiente de escoamento superficial baixo. Em média os valores de escoamento anual rondam os 100 mm.

A humidade relativa do ar é muito elevada ao longo do de todo o ano, com valores superiores a 70%.

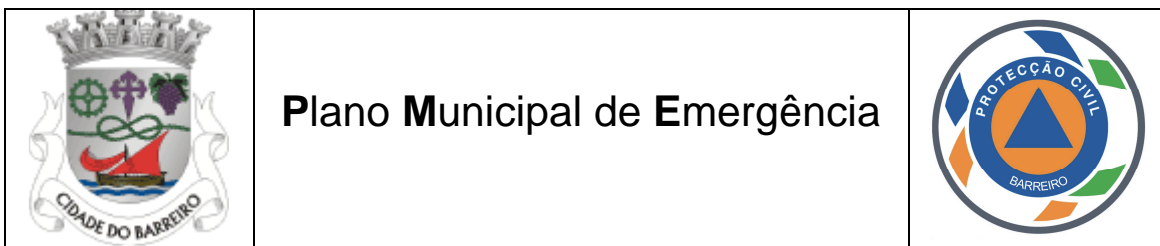
Os regimes de ventos, saliente-se são de predominância para os quadrantes do Noroeste.

2.2- Geologia

A geologia do concelho é caracterizada por camadas sedimentares de areias, grés, argilas, margas e calcários, todas pertencentes a formações geológicas de origem marinha dos períodos mais recentes da Era Terciária (Miocénio e Pliocénio) ou esporadicamente, por camadas de areias soltas e lodos da Era Quaternária (várzea do Rio Coina).

Este tipo de terreno permite a infiltração e retenção das águas, daí a abundância de águas subterrâneas, as quais são a única fonte de abastecimento doméstico, industrial e agrícola do concelho.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	11/78
3.0	2013	01			



2.3- Topografia e hidrografia

O concelho caracteriza-se por ter topografia baixa sem desníveis apreciáveis, sendo as cotas do terreno na ordem dos 10 metros, junto às margens ribeirinhas, subindo no interior para valores que não atingem os 100 metros.

No Barreiro encontramos dois tipos de bacias hidrográficas: as urbanas e as rurais. As primeiras, de reduzida dimensão, correspondem às freguesias do Barreiro e do Lavradio e caracterizam-se pelo baixo índice de permeabilidade do solo.

As segundas, são compostas por terrenos permeáveis e distribuem-se predominantemente pelo sul do concelho. Neste conjunto destacam-se as seguintes linhas de água principais: Rio Coina, Ribeiro do Vale de Zebro, Vala do Vale do Grou e Vala de Alhos Vedros.

Todas estas linhas de água, com excepção para o carácter perene do Rio Coina, apresentam escoamento intermitente com caudais muito reduzidos ou mesmo secos no Verão.

A proximidade do Rio Tejo influencia o escoamento do Rio Coina, condicionando-o em função da maré.

2.4 – Sismicidade

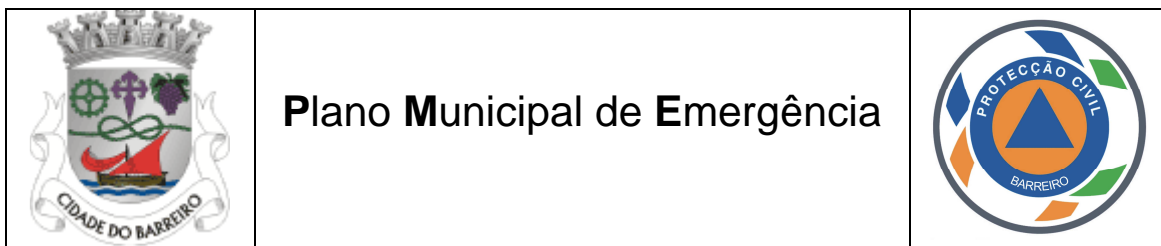
Mais de metade da Área Metropolitana de Lisboa (AML), onde se enquadra o Concelho do Barreiro, tem risco de sísmico elevado ou muito elevado, de acordo com dados da cartografia de riscos elaborada no âmbito da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT).

Segundo a cartografia de riscos da AML, a zona do Arco Ribeirinho Sul, entre Almada e Alcochete, apresenta risco moderado e elevado de inundação por tsunamis.

A versão preliminar apresentada do PROTAML, indica que «a susceptibilidade à inundação por tsunamis é elevada em seis por cento do território da AML, constituindo pontos críticos as costas arenosas e os estuários do Tejo e do Sado, com destaque para as zonas ribeirinhas dos concelhos de Alcochete, Moita, Barreiro, Almada e Seixal».

No que diz respeito ao risco sísmico, este é elevado ou muito elevado em 74 por cento do território da Área Metropolitana, devido à proximidade de estruturas activas submarinas junto ao território continental português e à falha do vale inferior do Tejo.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	12/78
3.0	2013	01			



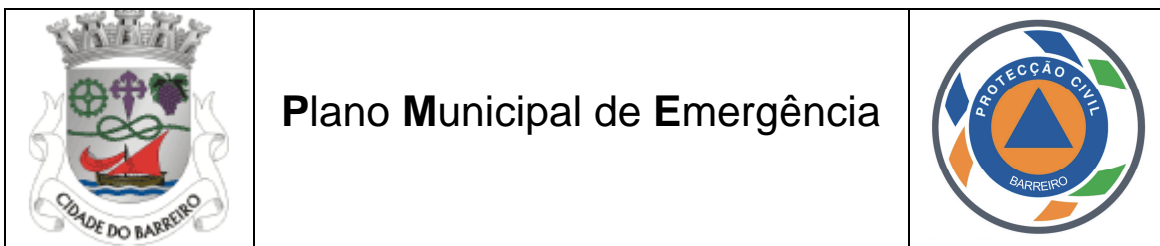
2.4- Vegetação

No que se refere a estrutura verde do concelho saliente-se que a mais significativa mancha de floresta no concelho é constituída pela Mata da Machada, a qual se estende pelas freguesias de Palhais, Coina e Stº António da Charneca, com uma área aproximada dos 239,57 Hectares. Esta Mata é da jurisdição da Autoridade Nacional Florestal.

O Parque Ambiental do Barreiro que compreende o sapal, a orla marginal e a várzea do Rio Coina é uma área protegida com o objectivo de preservar o ecossistema do sapal.

De registar o Parque Municipal da Cidade e a Quinta da Graciosa, também como duas importantes zonas verdes.

As fontes de informação relativas aos pontos acima referenciados foram fornecidas pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal do Barreiro.



Plano Municipal de Emergência

3- Caracterização sócio - económica

3.1- Enquadramento histórico – urbanístico

Os primórdios do Concelho remontam à antiguidade pré histórica em que existiu um povoado neolítico localizado na Ponta da Passadeira. Já nessa época se praticava a agricultura e a pesca nesta localidade.

A região sempre se ofereceu com potencial para a instalação de infra estruturas de produção, existindo ainda na actualidade alguns vestígios como seja o Complexo Real de Vale do Zebro, o Estaleiro Naval de Vale da Telha e o Forno Cerâmico da Mata da Machada.

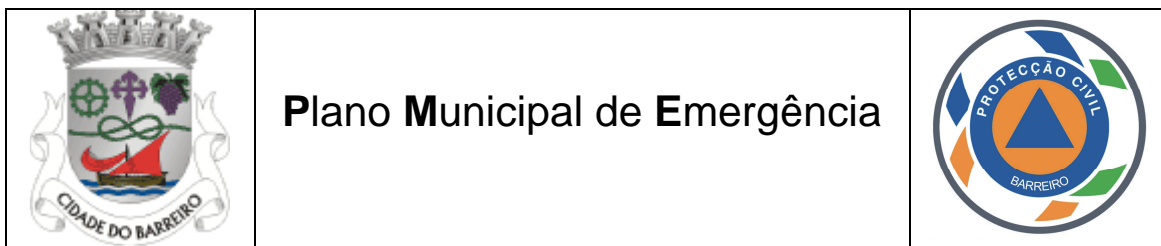
Sobrevivente ao terramoto de 1755 o Complexo Real vê instalada a escola de fuzileiros navais desde 1961, hoje Museu do fuzileiro.

No final do séc. XV (1487) a povoação aparece constituída como freguesia e, em 1521, o Barreiro alcança autonomia municipal relativamente a Alhos Vedros, recebendo Carta de Foral, concedida pelo rei D. Manuel I.

Em termos urbanísticos, o PROTAML define directrizes a aplicar no âmbito do planeamento municipal obedecendo às particularidades do território e suas características predominantes, sendo que o Concelho do Barreiro encontra-se retractado em três unidades territoriais específicas, designadamente “estuário do Tejo”, “Arco ribeirinho sul” e “Planície interior sul”. Neste âmbito é considerado fundamental a preservação do meio ambiente e riqueza ecológica com especial incidência nos núcleos urbanos ribeirinhos. A recuperação de velhas áreas industriais constitui igualmente um objectivo que se pretende alcançar através do desenvolvimento de projectos urbanos de requalificação.

Para além deste, também o Plano Estratégico da Região de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal, constituem ferramentas de planeamento e ordenamento do território a considerar em matéria de redefinição dos actuais espaços urbanos e rurais no âmbito da actualização do PDM, vindo a contribuir para uma futura actualização do presente plano face às dinâmicas territoriais associadas.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	14/78
3.0	2013	01			



3.2- Caracterização sócio - demográfica

A população do concelho do Barreiro corresponde grosso modo a cerca de 1% da população portuguesa se tomarmos como referência os Censos de 2011, num total de 78.764 habitantes. A sua distribuição por sexos corresponde a 51 % Homens e 49% Mulheres.

O Barreiro é um dos três concelhos da península de Setúbal onde, na última década, se registou um ritmo de crescimento negativo acompanhando o ritmo nacional.

Há 20 anos, em 1991, cerca de 1/5 da população pertencia ao grupo etário mais jovem (0 - 14 anos) e apenas 11,3 % estava incluída no grupo etário dos mais idosos (com 65 ou + anos). Em 2011, o Barreiro apresenta pouco mais de 14 % da população no grupo etário mais jovem e cerca de 22 % da população tem 65 ou + anos de idade.

Entre 2001 e 2011 verificou-se um ligeiro aumento da população jovem e um aumento acentuado da população idosa, respectivamente 10,2 % e 36,9 %. A população jovem em idade ativa (15 -24 anos) diminuiu cerca de 31,6 % e o grupo da população entre os 25 -64 anos decresceu 5,4%.

A relação de masculinidade apurada através dos censos 2011 acentuou, no Concelho do Barreiro, o predomínio do número de mulheres face aos homens. Em 2011, a relação de masculinidade é de 90,2 homens para 100 mulheres, enquanto que este indicador em 2001 era de 93,4 homens para 100 mulheres.

A estimativa da população, em 1991, estava calculada em 85.768 habitantes, sendo as famílias clássicas residentes em nº de 29.060.

Em 2011, existem no Concelho do Barreiro 33.175 famílias clássicas, tendo-se registado um acréscimo de 10,7 % relativamente a 2001. No entanto, as famílias são hoje menos numerosas. A dimensão média das famílias em 2011 é de 2,4 enquanto que em 2001 era de 2,6.

A evolução da população do concelho do Barreiro registou um aumento substancial nas décadas 60 e 70, e, por outro lado, de 1970 para 1981, é de sublinhar ter sido verificado um aumento substancial na densidade populacional do concelho – 1970: 1565 Hab/Km²; 1981 – 2590 hab. /Km².

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	15/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



A densidade populacional actual é de 2486.4 hab/km², uma das mais elevadas da Área Metropolitana de Lisboa.

O Barreiro é um concelho onde os fenómenos de evolução populacional mantêm características muito semelhantes aos que se registam nos grandes centros urbanos do país.

A maior concentração populacional existe nas freguesias do Barreiro/Lavradio e Verderena/Alto do Seixalinho/ Santo André.

Em termos de desenvolvimento o concelho do Barreiro tem uma capacidade de crescimento que poderá ir, segundo o PDM, até 2,5 vezes a população actual ou seja 210.000 Habitantes.

No âmbito da análise das variáveis demográficas que permitem uma avaliação das alterações registadas na estrutura populacional, podem ser considerados os seguintes dados:

Taxa de Natalidade – sofreu na década 80 uma diminuição, sendo um dos factores que permite interpretar o decréscimo populacional, em 1996, o seu valor cifra-se em 10.1 permilagem.

Taxa de Mortalidade – o seu crescimento é um dos factos que permite verificar o envelhecimento no topo da pirâmide populacional, em 1996, o seu valor estava estimado em 10.3 permilagem.

Taxa de Nupcialidade – a tendência continua a verificar-se no sentido da sua diminuição, em 1991, situava-se nos 9.0, em 2004, o seu valor é estimado em 5.1 permilagem.

Taxa de Divórcio – a tendência continua a registar-se no sentido do seu aumento. Em 1991 o seu valor atingia 1.0, em 2004, o seu valor é estimado em 2.7 permilagem.

Excedentes de Vida – Em 1996 o seu valor é estimado em – 1.9 permilagem.

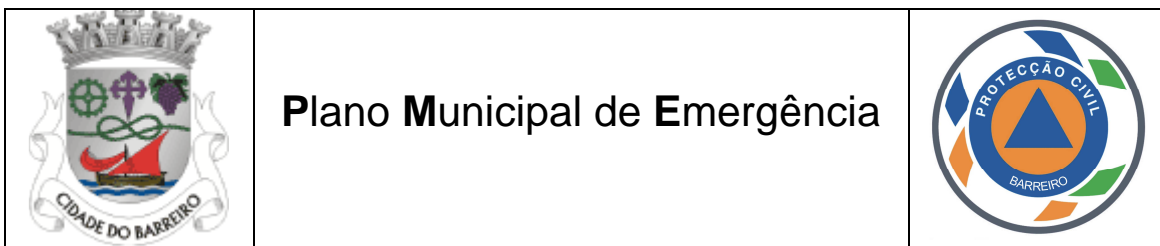
Índice de Envelhecimento – Em 2004 o seu valor foi estimado em 125.90 permilagem.

No que se refere às Taxas Brutas de Natalidade, Nupcialidade e ritmo de crescimento da população, avaliando as variáveis demográficas do concelho, os valores podem ser considerados semelhantes aos registados nos denominados países desenvolvidos.

Aliás os indicadores demográficos do concelho do Barreiro são muito semelhantes às tendências demográficas registadas, na última década, no âmbito nacional.

A manterem-se as tendências registadas nos anos 80 o ritmo do crescimento concelho vai ser muito lento, sofrendo alterações se os factores expressos no PDM, de assumpção do

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	16/78
3.0	2013	01			



concelho como zona privilegiada de desenvolvimento urbano no contexto da AML se concretizar. Refira-se, no entanto, que este crescimento tem vindo a tornar-se realidade com o desenvolvimento que se está a registar no tecido urbano e económico do concelho.

3.3- Caracterização sócio – funcional

O concelho do Barreiro sofreu na década passada um processo de profunda reestruturação da sua base económica, cujo aspecto mais significativo foi a desactivação de uma parte substancial do complexo industrial da Quimigal, com a consequente redução de alguns milhares de postos de trabalho.

O sector dos serviços conseguiu compensar perdas de emprego na indústria, dando origem ao aprofundamento rápido do processo de terciarização.

O concelho do Barreiro está envolvido numa dinâmica de transformação sócio – económica e de ocupação do solo de âmbito metropolitano e dispõe de vantagens inegáveis para participar na estruturação do território da Península de Setúbal, sendo o natural contraponto dos outros dois grandes centros da área da Península, Almada e Setúbal.

A requalificação que se espera da Península de Setúbal, irá ter uma forte incidência na zona, envolvendo além do Barreiro, os concelhos da Moita, Montijo, Palmela e Setúbal. Destes concelhos, Setúbal e Barreiro são os que se encontram em melhor posição para assumirem um papel de polarização e optimização dos impactes ambientais decorrentes dos grandes projectos e intervenções previstas para a região.

O papel do Barreiro radica de um conjunto de vantagens relativas, resultantes da sua posição geográfica e do seu passado.

Estes conjuntos de vantagens relativas estão expressas no Plano Director Municipal, sendo traduzidas em cinco grandes objectivos:

Valorizar a função económica do Barreiro no contexto da Península de Setúbal, através do desenvolvimento de funções urbanas com uma área de influência de âmbito regional.

Requalificar os usos residenciais, no sentido de criar um ambiente urbano dinâmico, com espaços para fixação de mão-de-obra qualificada e de actividades tecnologicamente evoluídas.

Apoiar o crescimento local do emprego, de forma a absorver o crescimento da mão-de-obra jovem e atenuar a dependência do concelho relativamente ao mercado de trabalho regional.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	17/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



Modernizar o tecido económico do concelho, através do desenvolvimento de serviços mais evoluídos e da criação de condições de instalação de actividades industriais tecnologicamente mais avançadas.

Promover a internacionalização local do controlo da economia, pela criação de condições de fixação dos centros de decisão das empresas instaladas no concelho e pelo apoio ao desenvolvimento de empresas de base local.

O conjunto dos objectivos definidos pretendem constituir a caracterização de um sistema coerente para dar resposta à aspiração de que o Barreiro se transforme num espaço urbano de qualidade no centro da AML e num pólo de dinamização da margem Sul do Tejo.

A primeira referência que poderá ser feita ao procurarmos caracterizar a situação sócio económica no concelho do Barreiro será o facto de a partir da década 80 ser registado um permanente aumento no sector terciário – serviços – ocupando cerca de 65 % da população activa em 1991.

O sector primário continua a não ter um significado relevante na vida económica do concelho, não existindo grandes explorações agrícolas, mas apenas pequenas instalações do tipo familiar.

O sector secundário, aquele que durante décadas, por influência de uma forte presença da indústria química no concelho, foi o sector dominante na economia local, tem vindo a perder o seu peso relativo – em 1981 ocupava 46 % da população activa, enquanto em 1991 situava-se nos 34 %.

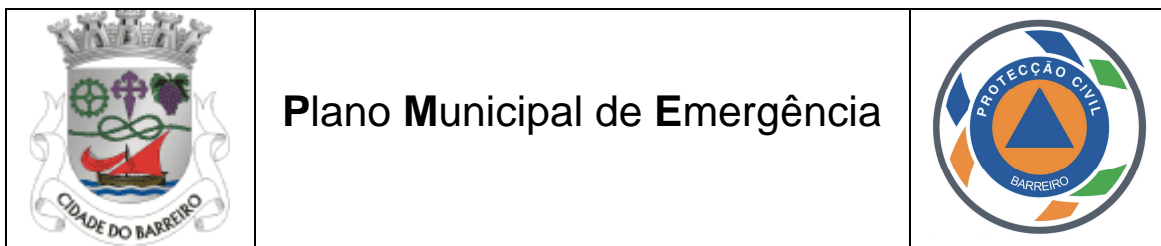
De facto a economia do concelho do Barreiro, tal como a região de Setúbal, foi o espaço onde se instalou e cresceu um modelo industrial que se baseava em unidades industriais de grande dimensão, sobretudo nos anos 60.

Na década 80, com a crise do modelo referenciado, a região sofreu com as mudanças que se começaram a registar na sua estrutura empresarial, gerando-se alguma instabilidade de emprego.

Principalmente por iniciativa de pequenos investidores (antigos trabalhadores das grandes unidades fabris) começaram a desenvolver-se pequenas unidades empresariais, empregando até 10 trabalhadores, com processos de produção pouco inovadores e com estruturas incapazes de investir em novas tecnologias.

No contexto da expansão urbanística da Área Metropolitana de Lisboa, pode referir-se o facto de ter vindo a registar-se um aumento do sector terciário, na população activa

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	18/78
3.0	2013	01			



residente, embora exercendo a sua actividade em Lisboa.

De acordo com informações obtidas, através da SOFLUSA, cerca de 50 mil pessoas realizam diariamente viagens entre as duas margens.

O Barreiro sublinhe-se é, nos dias de hoje, um concelho com características fundamentalmente urbanas, atravessa uma fase de mudanças no seu tecido económico e social, decorrendo tal, ainda da falência do modelo económico que durante décadas dominou a vida local.

No que se refere às características do mercado de emprego local pode referir-se que o sector terciário é, cada vez mais, significativo, registando um constante aumento quantitativo, fundamentando-se essencialmente na proliferação de micro empresas, com baixos índices qualitativos, resultando tal numa excessiva dependência de Lisboa relativamente à prestação de serviços mais qualificados.

Sublinhe-se que a população activa tem apenas registado aumentos ao nível do sector terciário.

Pode, portanto, salientar-se que o sector terciário é economicamente representativo para a economia do Barreiro, com diferenciais estruturais muito acentuados, dado que a característica principal das empresas é um quadro médio com menos de 5 trabalhadores.

A indústria química pesada continua a manter alguma presença na economia local, existindo no concelho unidades industriais sujeitas a notificação – SEVESO II – estando todas localizadas na freguesia do Barreiro, Lavradio, nomeadamente a Fisipe, NAP – Adubos de Portugal e LBC-Tanquipor.

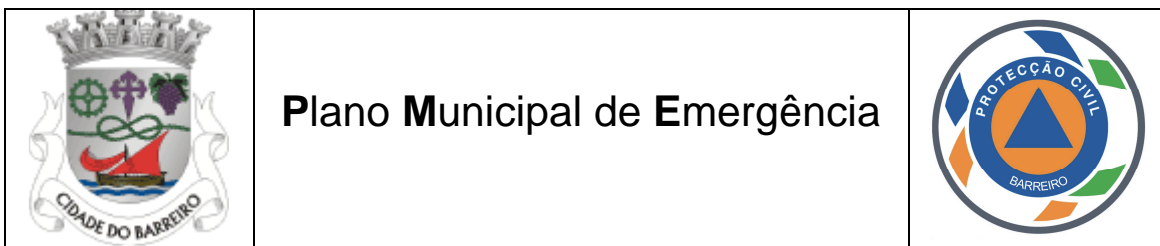
O sector da construção civil e obras públicas é um sector em crescimento no concelho, sendo revelador de uma dinâmica de crescimento urbano acelerado.

O concelho do Barreiro, pela sua localização geográfica e proximidade de Lisboa, desenvolve um importante papel, quer como núcleo industrial, quer como centro urbano em expansão.

3.4- Fluxos e Acessos

Os principais acessos ao Concelho do Barreiro, por via rodoviária, são a IC 21 – via rápida, que liga á auto-estrada do sul e á IC 13, ligando por sua vez ao Montijo e á ponte Vasco da Gama.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	19/78
3.0	2013	01			



Existe ainda a EN 11 com ligação ao Montijo, a EN 11.2 (Palhais-Moita).

Pelo Rio Tejo há um acesso marítimo para Lisboa, de passageiros, assim como um terminal de líquidos ao serviço da Tanquipor.

Pela linha-férrea existe uma ligação a Setúbal e sul do País, assim como a nova linha do comboio de travessia da Ponte 25 de Abril, em Coina, para além de transporte de mercadorias e outros produtos para a zona industrial da “Baia Tejo”.

3.5- Edificado

No que se refere à estrutura urbana considera-se o concelho constituído por quatro grandes unidades espaciais, com características e pressupostos de ordenamento diferenciados: Barreiro Norte, Médio, Nascente e Sul.

Barreiro Norte – área que compreende as freguesias do Barreiro, Lavradio; Alto do Seixalinho, Verderena. Santo André, constituída na sua maior parte por tecido urbano consolidado, relativamente denso (48 fogos/Ha) sujeito em muitas zonas a um processo de renovação pela substituição de edifícios existentes e pelo preenchimento de parcelas desocupadas.

Barreiro Médio – Existem nesta área três zonas industriais – Sete Portais, Quinta das Rabelas e Quinta da Fidalga – sujeitas a processos de loteamento industrial, totalizando cerca de 35 Ha. Existem duas unidades de tratamento de pescado de formação antiga.

Barreiro Nascente – Área que compreende a freguesia de Stº António da Charneca, constituída por todo o território do concelho a nascente da via rápida.

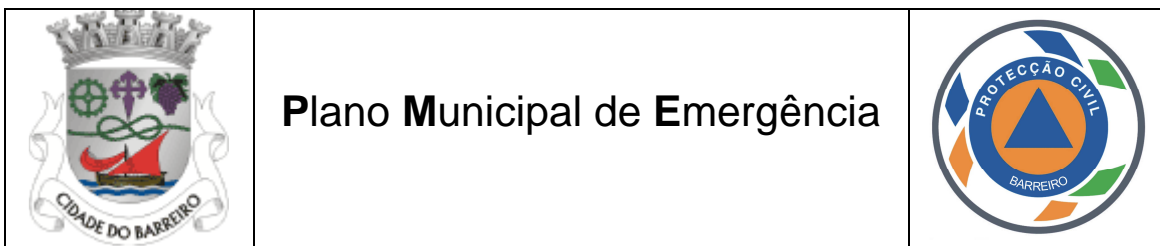
Para além dos três núcleos urbanos existentes – Stº António da Charneca, Cidade Sol e Vila Chã – toda esta área apresenta um médio grau de estruturação urbana.

Nesta zona localizam-se importantes elementos da estrutura verde do concelho – Vale da Mina, Quinta da Graciosa, Quinta dos Clérigos, Terras do Sacoto e Mata da Machada /Penalva.

Barreiro Sul – Área que compreende a freguesia de Palhais, Coina, constituída pelo território delimitado pela via rápida a nascente, a Mata da Machada a norte, e pelos limites do concelho com os concelhos de Palmela, Setúbal, Sesimbra e Seixal, a sul e poente.

Esta área apresenta o mais baixo grau de estruturação urbana de todo o concelho, com cerca de 14% da sua superfície total comprometida com loteamentos ilegais, em muitos

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	20/78
3.0	2013	01			



casos de difícil reconversão.

3.5.1- Parque edificado normal

Os dados estatísticos de 2001 indicam haver 10.298 edifícios de habitação no Concelho. Este número diz respeito a construções de idades variáveis, havendo zonas consideradas antigas, com edifícios em mau estado de conservação, nomeadamente no chamado “Barreiro Antigo”.

Tem-se verificado haver construção nova, com novas zonas urbanizadas, nas várias freguesias do Concelho, pelo que este número já estará desactualizado.

3.5.2- Parque edificado crítico

Edifícios de importância administrativa, económica ou político – governamental de índole local, regional, nacional ou internacional:

Estabelecimentos da Administração Pública do Poder Central e Regional:

- - Delegação Regional de Segurança Social
- - Centro de Emprego

Estabelecimentos da Administração Pública do Poder Local:

- - Edifício dos Paços de Concelho
- - Edifício Américo Marinho

Sedes e Delegações Bancárias: 31

Principais Instalações Universitárias:

- - Instituto Politécnico de Setúbal

Edifícios que desempenham um papel decisivo, nas operações subsequentes às dos períodos de ocorrência de uma situação de emergência, tais como:

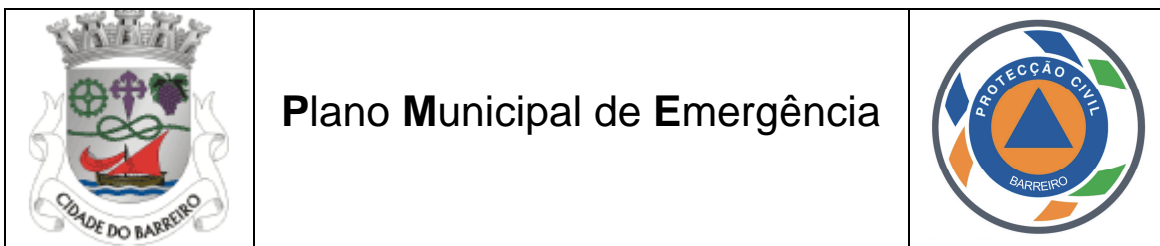
Instalações de Apoio à Saúde:

- - Hospital Nossa Senhora do Rosário
- - Delegação de Saúde
- - Centros de Saúde

Instalações das Forças Militares e Militarizadas:

- -Escola de Fuzileiros Navais

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	21/78
3.0	2013	01			



- Divisão do Barreiro da PSP
- Esquadra da Quinta da Lomba
- -Posto Territorial de Santo António da Charneca da GNR

Edifícios que integram os Centros de Operações de Emergência de Protecção Civil:

- - Quartel dos Bombeiros Sul e Sueste
- - Quartel dos Bombeiros da Salvação Pública

Edifícios que integram estruturas industriais de risco:

- - Instalações da Fisipe
- - Instalações da NAP
- - Instalações da Tanquipor

3.5.3- Parque edificado sensível

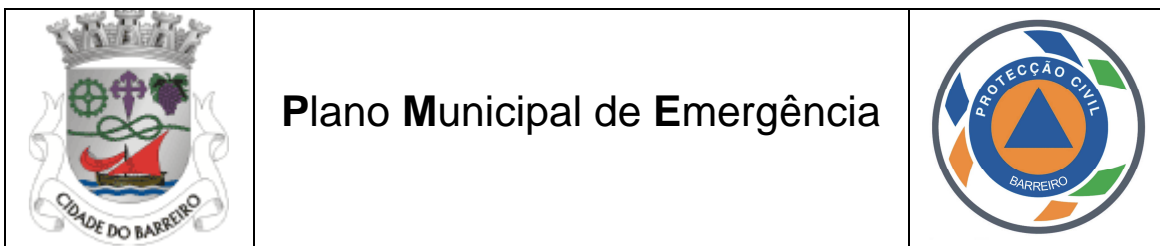
- Edifícios classificados como património arquitectónico ou arqueológico:

- - Igreja de Palhais.
- - Convento Madre de Deus
- - Paços do Concelho
- - Portal Manuelino Rua Serpa Pinto
- - Igreja da Misericórdia
- - Real Fábrica de Vidros Cristalinos em Coina
- - Fornos da Cal em Coina
- - Teatro Cine Barreirense

Edifícios onde se encontram instalados serviços de carácter social como sejam os lares de idosos e as creches: 30

Edifícios onde se encontram instaladas as escolas de diferentes níveis de ensino: 22

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	22/78
3.0	2013	01			



4- Caracterização das infra-estruturas

A identificação e caracterização das infra estruturas são importantes na medida em que as mesmas se constituem como serviços indispensáveis ao normal desenrolar do funcionamento do Concelho. A sua importância deriva igualmente do facto de se apresentarem como vulnerabilidades face aos riscos.

4.1- Redes de abastecimento

4.1.1- Energia eléctrica

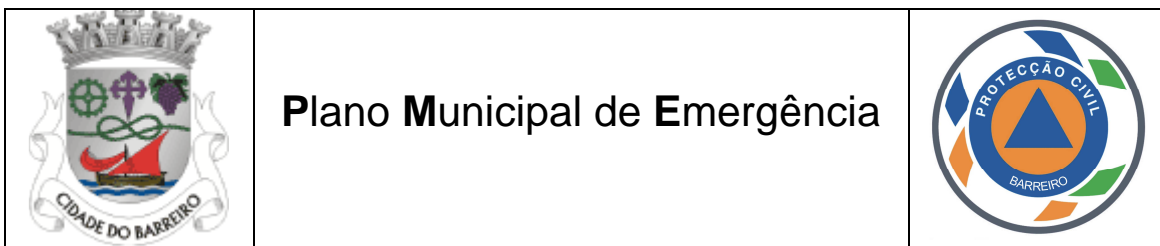
A concessão da exploração da Rede Nacional de Transporte foi atribuída à REN Rede Eléctrica pelo Estado Português, em regime de serviço público e de exclusividade.

A Energia Eléctrica pode ser produzida nas Centrais Hidráulicas, Nucleares, Térmicas Clássicas, ou em Aproveitamentos Eólicos, e percorre grandes distâncias até chegar aos utilizadores.

O conjunto das instalações, constituído pelas linhas, subestações e centros de comando e controle, constituem a Rede Nacional de Transporte.

A alimentação eléctrica do concelho é feita a partir de duas sub - estações da SLE/EDP (SE 60 –203 Barreiro e SE 60 –202 Coina) equipadas cada uma com duas unidades de transformação com potências unitárias de 31,5 MVA no Barreiro, e, 20 MVA, em Coina, dispondo ambas de recurso na sua alimentação á tensão de 60 KV.

O concelho é atravessado por linhas de alta tensão na zona de Sto. António e Alto Seixalinho.



4.1.2- Água

Saliente-se que no concelho existem dois sistemas de abastecimento de água completamente independentes denominados – “ Sistema Municipal” e “ Sistema da Quimiparque”.

A rede de abastecimento de água do concelho do Barreiro está dividida em três sectores de abastecimento e serve actualmente cerca de 99% da população do concelho.

Sector Norte

O Sector Norte está dividido em três zonas de abastecimento, a Zona Baixa 1 (Lavradio excepto Fidalguinhos)), a Zona Baixa 2 (Barreiro, Verderena e a zona NW do Alto do Seixalinho) e a Zona Média (Alto do Seixalinho excepto zona NW, Santo André e Fidalguinhos).

O abastecimento é efectuado a partir dos reservatórios do Alto da Paiva (semi-enterrado com 6000m³ de capacidade e elevado com 600m³ de capacidade) que são abastecidos pelas captações FR4 e AC2 (localizadas nos Lóios), AC6 (Alto da Paiva), FR2 (Vale dos Casquilhos) e FR6 (Planalto dos Casquilhos e dos reservatórios de Sete Portais (semi-enterrado com 3000m³ de capacidade) que são abastecidos pelas captações AC3 (Sete Portais), AC5 (Vale Romão) e FR7 (Coína).

O Sector Norte tem cerca de 146000m de condutas e abastece cerca de 64500 habitantes residentes (dados do Censos 2001).

Sector Central

O Sector Central tem somente uma zona de abastecimento (Zona Média) e abastece a Vila Chã, Santo António da Charneca (localidade), Cabeço Verde, Quinta das Rebeles, Quinta do Torrão e Palhais.

O abastecimento é efectuado a partir de bombagem directa para a rede a partir das captações FR1 e FR3 (localizadas em Vale Romão), existindo um reservatório elevado na Vila Chã (com capacidade de 600m³) para equilibrar os caudais na rede.

O Sector Central tem cerca de 59500m de conduta e abastece cerca de 10250 habitantes residentes (dados do Censos 2001).

Sector Sul

O Sector Sul está dividido em três zonas de abastecimento, a Zona Alta (toda a freguesia de Santo António excepto a Vila Chã, a localidade Santo António da Charneca e o Cabeço

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	24/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



Verde), a Zona Média (Covas de Coina) e a Zona Baixa (Coina, Alto da Malhada, Quinta da Areia e Zona industrial de Coina).

O abastecimento é efectuado a partir dos reservatórios semi-enterrados da Penalva (com 2000m³ de capacidade) que são abastecidos pelas captações FR5 (Penalva) e FR7 (Coina).

O Sector Sul tem cerca de 61500m de condutas e abastece cerca de 4350 habitantes residentes (dados dos Censos 2001).

Tipos de Pontos de água cartografados:

BRR – Corresponde ao código do concelho

Tipo de ponto de água:

CÓDIGO	SINALÉTICA	DESIGNAÇÃO
111	RS	1. Reservatório DFCI
112	PO	2. Poço
113	PI	1. Estrutura fixas 3. Piscina
114	TQ	1. Estruturas de armazenamento de água 4. Tanque de rega
115	OT	5. Outros
121	CR	2. Estruturas móveis 1. Cisternas em material rígido
122	CD	2. Cisternas em material deformável
211	AB	1. Albufeira de barragem
212	AC	2. Albufeira de açude
213	CN	3. Canal de rega
214	CH	4. Charca
221	LG	2. Planos de água 1. Lago
222	RI	2. Rio
223	ET	2. Naturais 3. Estuário
224	OC	4. Oceano
225	OA	5. Outros cursos de água
310	RP	1. Redes publicas
320	RX	3. Tomadas de água 2. Redes privadas
330	PM	3. Pontos de água existentes no próprio maciço

CLASSE

A – Pontos de Água Aéreos

M – Pontos de Água Mistos

T – Pontos de Água Terrestres

CATEGORIA

1: pontos de água 1.^a ordem

2: pontos de água 2.^a ordem

Número sequencial do ponto de água existente no concelho

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	25/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



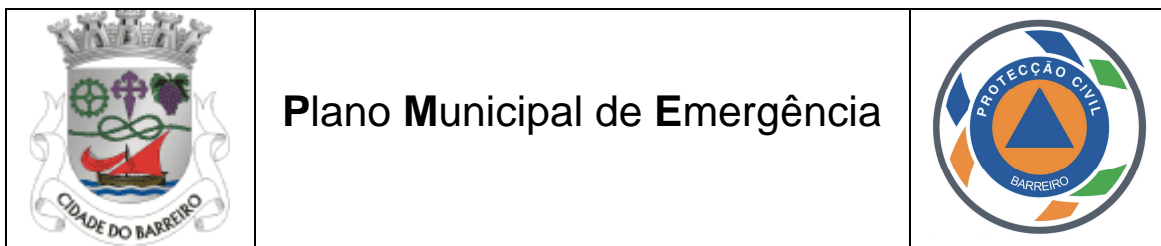
4.1.3- Gás e Postos de Abastecimento

O abastecimento de combustíveis líquidos é realizado através do fornecimento de postos de abastecimento de gasóleo e gasolina, distribuídos pelas oito freguesias.

Existe rede de distribuição de gás doméstico, cuja distribuição é feita através da Setgás.

Quanto aos postos de abastecimento, localizados no concelho, identifica-se os seguintes:

RESERVADO



4.1.4- Telecomunicações

A rede de comunicações disponível no concelho integra os seguintes sistemas:

Comunicações de Redes Filares e Rede Móvel

Rede Telefónica Pública e Serviços Públicos de Valor Acrescentado –

- Internet
- TV Cabo
- Telepac

Comunicações Rádio

- Rede Rádio do Serviço Municipal de Protecção Civil
- Rede Rádio Nacional VHF/ Protecção Civil
- Redes de Rádio Privativas de Outros Organismos
- Redes de Rádio da PSP (SIRESP)

Correios

Existem localizadas no concelho do Barreiro o seguinte Estações de Correios: Freguesia do Barreiro , Lavradio (Parque Catarina Eufémia e Rua Cândido Manuel Pereira); Freguesia de Alto Seixalinho, Verderena e StºAndré (Av. dos Fuzileiros Navais); Freguesia de Coina, Palhais.

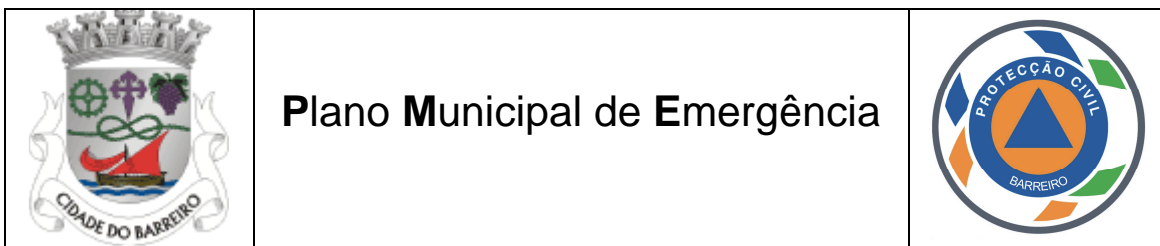
4.1.5- Rede de saneamento

Os variados sistemas de esgotos domésticos no concelho foram aparecendo de forma pouco programada e sem coerência, fazendo-se o lançamento de efluentes directamente para o rio ou para a linha de água mais próxima.

O desenvolvimento da zona industrial veio agravar mais esta situação, na medida em que aumentaram as cargas poluentes no Rio Tejo.

A rede de esgotos do concelho prevê a existência de três subsistemas: Coina; Palhais – Santo António; Barreiro-Moita.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	27/78
3.0	2013	01			



4.1.6- Rede rodoviária

A Rede Viária do concelho apresenta uma configuração radial, emergindo para o centro da cidade e Estação Fluvial onde se situa um dos maiores pólos geradores de tráfego e movimentação de passageiros. A proximidade de Lisboa e a atracção que a capital sempre exerceu e exerce sobre o Barreiro está bem vincada na rede viária e nos sistemas de transportes a operar no concelho e na região.

A principal ligação do concelho à rede rodoviária nacional é efectuada através da IC21 – via rápida – que liga à IC31 acesso directo à Ponte Vasco da Gama (Moita, Montijo, Tc) e à A2 acesso directo à Ponte 25 de Abril (Almada), bem como sendo o acesso mais directo quer ao norte, quer ao sul do país.

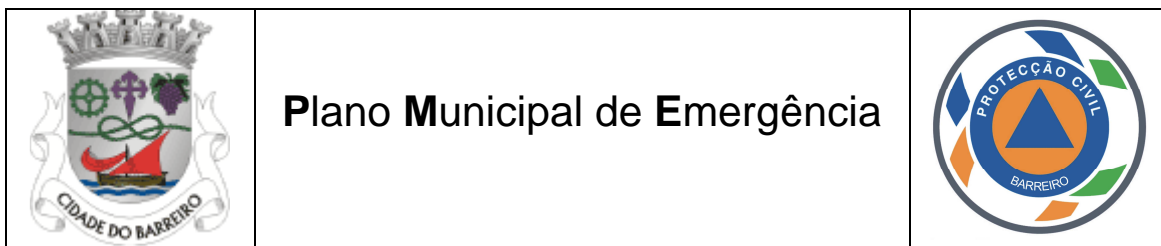
Por outro lado a ligação do concelho à rede viária é estabelecida através das seguintes vias:

- EN 11 (ligação Barreiro – Moita – Montijo)
- EN 10.3 (ligação Barreiro – Palhais)
- EN 11.2 (ligação Palhais – Moita)

Neste campo é de referenciar que o principal eixo rodoviário que serve o concelho é a através da via rápida – IC 21, nas ligações norte e sul.

Para além desta via devem ser consideradas a EN 11, ligação Barreiro – Moita; EN 11. 2, ligação Palhais – Moita; EN 10.3, ligação Barreiro – Palhais.

Na IC 21 existem duas passagens inferiores.

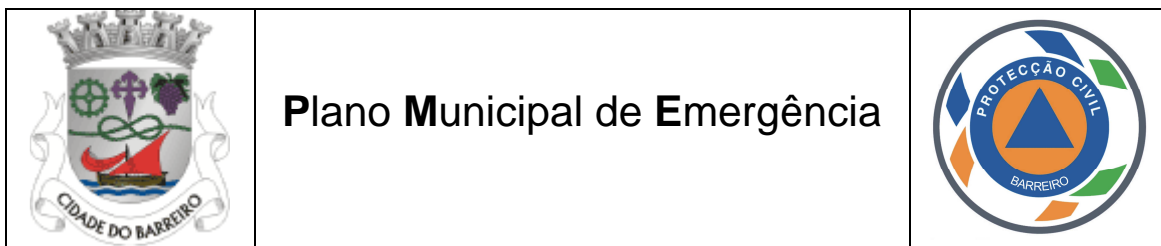


4.1.7- Rede ferroviária

A linha-férrea que liga ao sul do país – Linha do Alentejo – tem o seu início no nosso concelho, onde existe, de facto a interface rodo-ferro-fluvial.

A linha-férrea atravessa o concelho, perto da zona industrial, seguindo uma direcção ENE – OSO, rumo ao concelho da Moita, através da Baixa da Banheira.

A linha-férrea tem acessos ao Parque Empresarial da “Baia Tejo”, sendo um dos meios de transporte de mercadorias e produtos de e para o Parque.



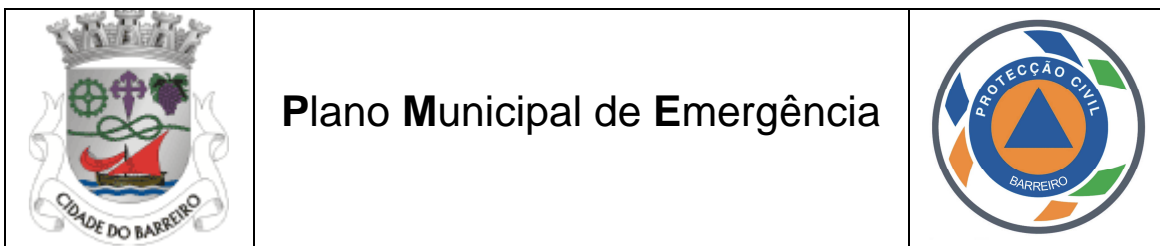
4.1.8- Instalações e equipamentos portuários

Os acessos marítimos são feitos por abertura livre ao Rio Tejo, que tem ao longo da zona ribeirinha áreas de pouca profundidade, substancialmente afectada pela situação das marés.

Existem os cais do Terminal Ferro Rodo Fluvial onde se efectua a partida e chegada dos barcos das carreiras de ligação a Lisboa; o cais do Porto do Parque Empresarial da “Baia Tejo”, que tem um canal marítimo de acesso, bem como o cais do Porto – Terminal de Líquidos, ao serviço da TANQUIPOR.

O rio Coina permite igualmente acesso ao cais da Siderurgia Nacional, no concelho do Seixal.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	30/78
3.0	2013	01			



4.1.9- Instalações e equipamentos aeroportuários

O concelho do Barreiro tem uma área determinada geograficamente que é considerada zona de servidão do Aeródromo do Montijo, contudo não existe qualquer infra-estrutura aeroportuária na área geográfica do Concelho.

4.1.10- Transportes

O Concelho do Barreiro encontra-se servido por uma grande diversidade de meios de transporte públicos e privados, garantindo percursos internos diferenciados, e ainda de índole regional, nacional e internacional. Estes meios apresentam-se, quer com características de transporte individual, quer de transporte colectivo.

Temos assim transportes rodoviários, como sejam os TCB, Serviço Municipal, e os TST - Transportes Sul do Tejo, transportes fluviais de passageiros, com a Soflusa e transportes ferroviários, com a CP.

Consideram-se, para efeitos deste plano, o transporte de passageiros e o transporte de mercadorias.

4.1.10.1- Transporte de passageiros

- RODOVIÁRIO

- TCB – Transportes Colectivos do Barreiro
- TST – Transportes Sul do Tejo

- FERROVIÁRIO

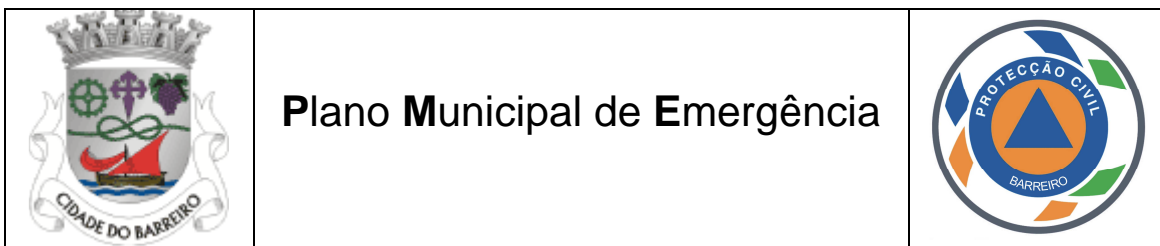
Pela via-férrea que atravessa o Concelho, circulam os principais comboios de passageiros entre o Barreiro e o Algarve.

- FLUVIAL – MARITIMO

- SOFLUSA – Ligação Barreiro – Lisboa.

TERMINAIS

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	31/78
3.0	2013	01			



TERMINAL	Nº PONTOS DE RECOLHA E LARGADA DE PASSAGEIROS	
	AUTOCARROS	OUTROS
Barreiro	TCB	Soflusa
	TST	

4.1.10.2- Transporte de mercadorias

- RODOVIÁRIO

Transportes de matérias perigosas como sejam os combustíveis que vão de Sines para o Concelho e amoníaco anidro com origem no ramal da AP e com destino para o Norte do País.

- FERROVIÁRIO

Transportes de matérias perigosas como sejam os combustíveis que vão de Sines para o Concelho e amoníaco anidro com origem no ramal da AP e com destino para o Norte do País.

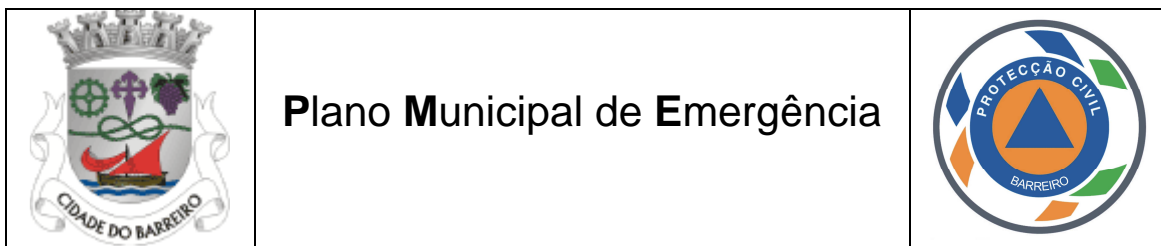
- FLUVIAL – MARITIMO

Terminal de líquidos da Tanquipor.

5- Caracterização do risco

5.1- Análise do Risco

A situação geográfica, as características, as condições climáticas, as actividades socioeconómicas, nomeadamente as ligadas às indústrias, aos transportes e à exploração dos recursos naturais podem gerar situações de emergência (acidentes graves ou catástrofes), susceptíveis de originar elevadas perdas de vidas e de bens e prejudicar



fortemente o ambiente e o património cultural.

Tais emergências, sendo resultantes de fenómenos naturais ou provocados pelo Homem, determinam consequências, mais ou menos gravosas, consoante a vulnerabilidade da zona onde se produzem, face à magnitude do fenómeno específico e aos elementos em risco nela existente, nomeadamente a população, as construções, as actividades económicas, os serviços e as infra-estruturas.

A identificação e a avaliação dos riscos específicos e o conhecimento das vulnerabilidades determinam a intervenção necessária, isto é, possibilitam a elaboração do planeamento das acções preventivas e correctivas que minimizem o grau dos riscos e as suas consequências.

5.1.1- Riscos de origem natural

- **Sismos e Tsunamis (Maremoto)**

A sismicidade portuguesa é considerada média, no entanto, dadas as características geológicas possam produzir-se sismos de elevada magnitude, de efeitos devastadores, em especial sobre as vidas e as construções.

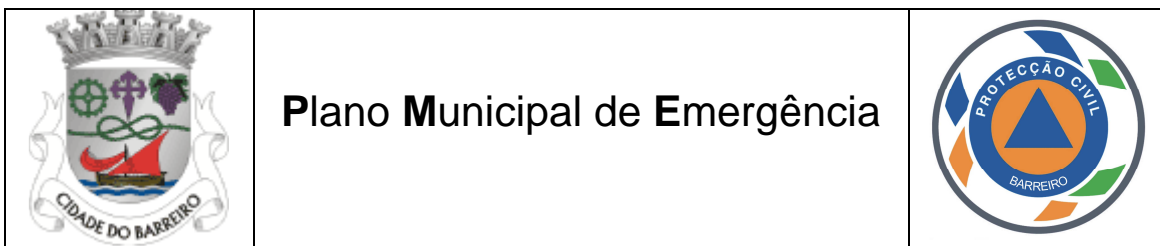
A ocorrência de uma catástrofe sísmica de amplitude média ou grande resultará que situação idêntica se verificará em Lisboa, pelo que os meios do concelho, ou do distrito, não poderão contar com reforços vindos daquela zona.

Os riscos sísmicos estão associados nas áreas urbanas à existência de algumas zonas que exibem maior perigosidade face à presença de:

- Edifícios antigos, de fraca resistência estrutural;
- Postes com linhas de carga eléctrica;
- Chaminés junto da fachada principal, inclinadas para o exterior;
- Muros elevados em mau estado de conservação;
- Elementos elevados que se podem desprender.

Em caso de sismo, a queda e/ou derrocada destes elementos pode provocar danos à população, na via pública e, eventualmente, bloquear passagens importantes para os meios de socorro.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	33/78
3.0	2013	01			



- **Incêndios Florestais**

A única mancha florestal existente no concelho é a Mata da Machada, que cobre uma área na ordem dos 239.57 Ha, sendo a sua composição essencialmente de Pinheiros.

Os incêndios florestais que ocorrem com regularidade no nosso país, felizmente, não têm afectado de forma significativa esta mancha florestal, com excepção para algumas situações pontuais.

Como medida de prevenção, actualmente, toda a Mata da Machada está circundada de “Marcos de Incêndio”, um facto que contribuiu, de forma positiva, para minorar e controlar o incêndio mais grave ocorrido naquela Mata, na década 90.

5.1.2- Riscos de origem tecnológica

- **Acidentes Industriais**

O Complexo Industrial do Concelho do Barreiro situa-se essencialmente na zona norte, em áreas pertencentes às freguesias do Barreiro e Lavradio, e, aqui se encontram as três empresas existentes sujeitas a “Notificação de Segurança”, pela SEVESO II, nomeadamente:

- FISIFE – Fibras Sintéticas de Portugal, SARL
- NAP – Adubos de Portugal, SA
- Tanquipor – Movimentação e Armazenagem de Líquidos, Lda.

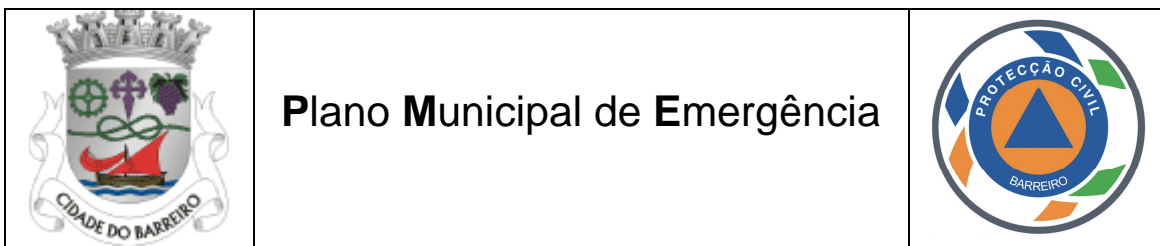
Todas estas empresas, estão envolvidas, na sua proximidade por zonas densamente povoadas, quer do Concelho, quer por áreas pertencentes ao Concelho da Moita.

As substâncias perigosas manuseadas, produzidas e armazenadas nas unidades industriais são factores de risco de origem tecnológica que merecem uma atenção especial.

Neste contexto, existe o plano de emergência externo, instrumento do Sistema de Protecção Civil cujo principal objectivo é proporcionar uma acção coordenada de emprego de meios e recursos, em situações resultantes de acidente grave.

No âmbito do Plano de Emergência Externo, são identificados um conjunto de riscos

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	34/78
3.0	2013	01			

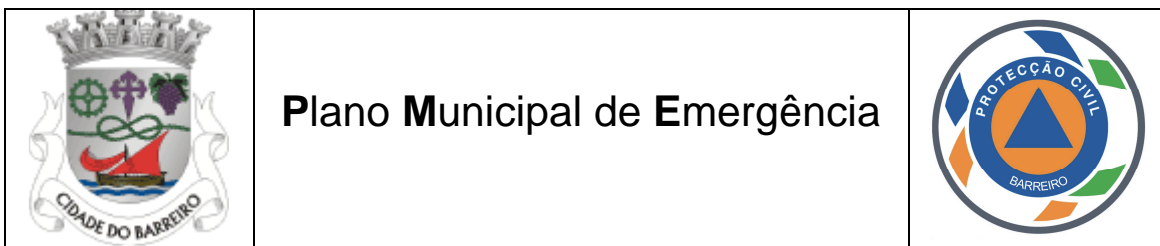


específicos na área do Parque Industrial “Baia Tejo”, nomeadamente:

Incêndio com emissão de nuvens de fumo e gases quentes que podem provocar sufocação, intoxicação e queimaduras;

Explosão com propagação simultânea de onda de choque e radiação térmica para o exterior do recinto fabril;

Libertação de gases tóxicos.



- **Acidentes Ferroviários**

A linha-férrea que liga ao sul do país – Linha Sul e Sueste – tem o seu início neste Concelho, onde existe, de facto a interface rodo-ferro-fluvial.

O tráfego diário de dezenas de comboios é uma realidade que pode determinar a ocorrência de acidentes, quer em comboios que transportam passageiros, quer em comboios que transportam mercadorias perigosas.

De sublinhar o facto de por via ferroviária efectuar-se, com alguma intensidade, o transporte de mercadorias perigosas quer para o interior, quer para o exterior do Parque Empresarial da Quimiparque, sendo de registar que a via-férrea atravessa zonas densamente povoadas.

- **Acidentes Rodoviários**

A existência de unidades industriais origina, naturalmente, a circulação diária pela rede viária do concelho, de dezenas de viaturas pesadas transportando mercadorias perigosas, sendo este, obviamente, um dos factores de risco dado que a circulação é efectuada por dentro de zonas habitacionais.

Existem registos de ocorrência de acidentes rodoviários, que sem atingirem dimensões de catástrofe, alertaram para a perigosidade deste tipo de risco.

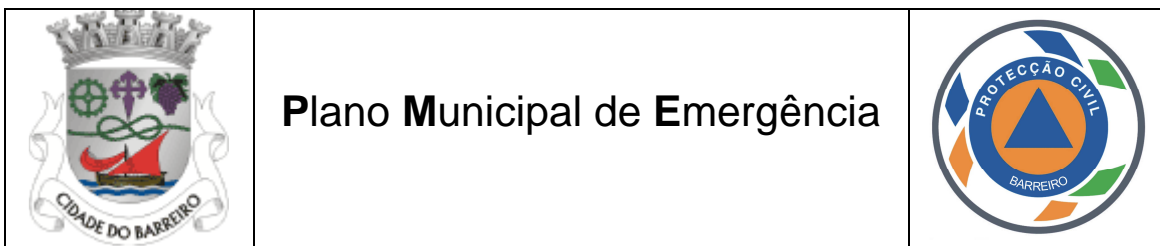
A elaboração de um Plano de Emergência Específico que procure dar resposta a acidentes rodoviários graves é uma das medidas em desenvolvimento pela edilidade, procurando avaliar-se a intensidade de tráfego e a definição de eventuais “pontos negros”, bem como a caracterização de corredores destinados á circulação de viaturas com transporte de mercadorias perigosas.

Neste âmbito está a ser efectuada o levantamento das matérias perigosas que transitam pelo concelho, de forma a conhecer-se as condições de segurança em que tal transporte é efectuado.

- **Acidentes Aéreos**

O concelho do Barreiro tem uma área determinada geograficamente que é considerada zona de servidão do Aeródromo do Montijo, neste contexto a ocorrência de algum acidente

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	36/78
3.0	2013	01			



aéreo deverá ter em conta a avaliação de riscos, de acordo com a intensidade de tráfego e recursos que devem ser também equacionados com a Base Aérea do Montijo.

- **Acidentes Marítimos**

A carga e descarga de substâncias perigosas através de navios no Terminal de Descarga da Tanquipor é uma das situações de risco a registar no concelho (existe Plano de Emergência Interno).

O transporte de passageiros na ligação entre as duas margens, por via fluvial – calculados em cerca de 50 mil /dia – gera uma fluidez de tráfego que merece atenção, nomeadamente em épocas de nevoeiro, decorrendo daí o risco de cenários de eventuais colisões e encalhe. No âmbito do Plano de Emergência da APL existem cenários específicos de avaliação dos impactos em caso de acidente grave, pelo que qualquer acção, no que diz respeito a acidentes marítimos deverá ser avaliada e equacionada em cooperação com a APL, que prevê nos seus recursos meios de socorros imediatos e rebocadores de alto mar.

- **Incêndios Urbanos**

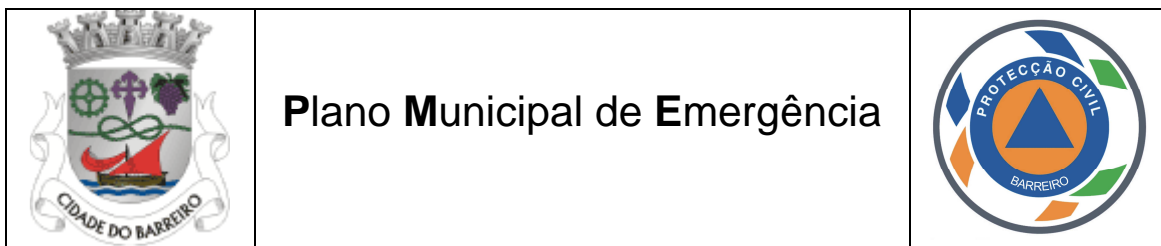
Os incêndios urbanos são mais relevantes quando ocorrem em edifícios de grande altura, em edifícios que se desenvolvem na horizontal e, muito especialmente, em edifícios que se encontram integrados em núcleos antigos – Barreiro Antigo é uma zona de risco.

Existem, igualmente, no tecido urbano, alguns locais onde pode registar-se situações de agravamento de risco devido ao tipo de actividades ou materiais que são manuseados que pelas suas características estão associados à ocorrência de incêndios e ou explosões, ou ainda o derrame de produtos perigosos, nomeadamente:

Estabelecimentos comerciais e Centros Comerciais, que embora de pequena dimensão aumentam significativamente a probabilidade de ocorrência de focos de incêndio, sendo exemplo – perfumarias, revendedores de gás, armazéns de tintas e diluentes, etc.

- Estabelecimentos onde são manuseados produtos químicos.
- Cozinhas de Estabelecimentos que recebem público.
- Locais de armazenamento de combustíveis líquidos e gasosos, nomeadamente

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	37/78
3.0	2013	01			



bombas de abastecimento, depósitos de propano, etc.

De referir ainda a existência de:

- Cabos Eléctricos com traçados aéreos, a baixa altura e que atravessam ruas.
- Edifícios de baixa altura (2 a 3 andares) com materiais de construção que oferecem pouca resistência ao fogo.
- Edifícios geminados, o que facilita a propagação de um eventual incêndio.
- Realização de obras de construção, sem as adequadas medidas de prevenção e protecção.

De salientar, ainda, de um modo geral, a inexistência de meios de prevenção e protecção ao nível dos edifícios de habitação.

Por outro lado, o tipo de ocupação dos edifícios, a sua altura e lotação, as características dos materiais de revestimento, por vezes de elevado valor térmico, a estabilidade das estruturas perante a ocorrência de fogo, são aspectos que não têm sido devidamente acautelados.

- **Colapso de estruturas**

Este tipo de situações pode ocorrer quer devido a erros de projecto de construção, quer devido à falta de observação de regras de manutenção das estruturas, em função da idade, ou pressões a que estão sujeitas, bem como, em virtude de catástrofes naturais, sismos, ciclones.

5.2- Análise das vulnerabilidades

No concelho do Barreiro podem ser considerados pontos perigosos e críticos, as seguintes áreas:

- Zonas de concentração industrial
- Vias rodoviárias

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	38/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



- Vias ferroviárias
- Área portuária
- Zonas de servidão militar
- Depósitos de combustíveis na zona urbana

No que respeita a zonas de concentração industrial estão devidamente equacionados os riscos, quer no âmbito do PEE, quer no âmbito dos PEI – Planos de Emergência Internos, a que as empresas estão sujeitas.

No que respeita a vias rodoviárias são de destacar como zonas de risco o IC 21 e a EN10, pela intensidade de tráfego e características das viaturas transportando mercadorias perigosas em circulação e pela entrada e saída de veículos, em particular pelo IC 21.

Quanto a vias ferroviárias, o concelho é atravessado pela linha de sul e sueste na qual regista-se uma intensa circulação de comboios, quer de passageiros, quer transportando mercadorias e produtos perigosos.

A via fluvial apresenta situações de risco para a navegação essencialmente em dias de nevoeiro.

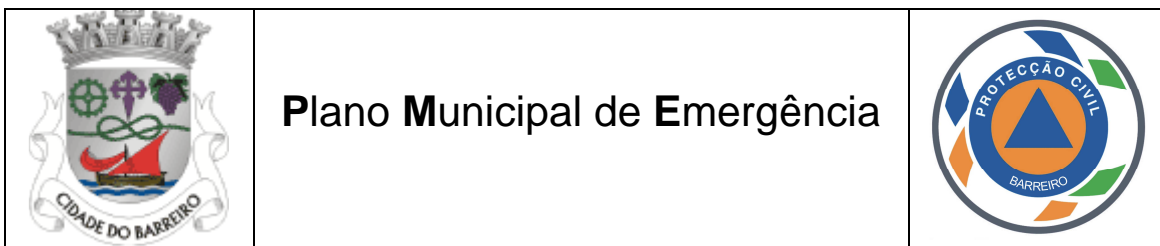
Nas zonas de servidão militar é de registar a existência de armazenamento de material militar.

Na zona urbana é de registar a existência de postos de abastecimento de combustível, pontos críticos devidamente enquadrados com medidas de segurança específicas.

Os acidentes mais prováveis de ocorrer são:

- Incêndio/Explosão
 - . Urbano; Industrial; Florestal; Tráfego e Infra - estrutura.
- Derrame e/ou Emissão de Produto Perigoso
 - . Urbano; Indústria; Tráfego; Infra – estrutura.
- Causas Naturais
 - . Sismo e Inundação
- Outras
 - . Colapso de Estruturas; Queda de Aeronaves.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	39/78
3.0	2013	01			



5.3- Estratégias para Mitigação de Riscos

Sismos:

- Plano especial de emergência de protecção civil para o risco sísmico
- Programa de requalificação urbana com o reforço dos edifícios mais vulneráveis

Acidentes Industriais e tecnológicos:

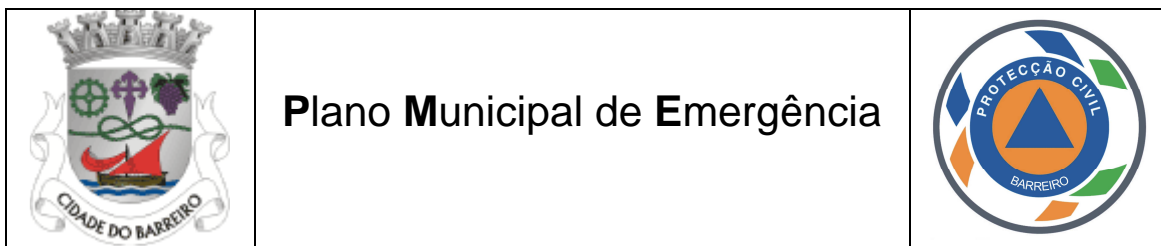
- Os operadores deverão tomar as medidas mitigadoras necessárias a médio e longo prazo que se revelem necessárias.
- Deverão também fornecer todas as informações para uma análise completa de cada acidente grave ao nível técnico, organizativo e de gestão.

Existe a Subcomissão de segurança industrial que reúne uma vez normalmente e extraordinariamente as vezes que forem entendidas como pertinentes pelos elementos da mesma durante o ano e tem como objectivos, entre outros, definir estratégias para a mitigação de riscos, a nível geral incluindo medidas de prevenção e protecção assim como acompanhamento das medidas propostas.

Incêndios Florestais:

- Plano Intermunicipal de Defesa da floresta Contra Incêndios Barreiro/Moita
- Plano Operacional Municipal

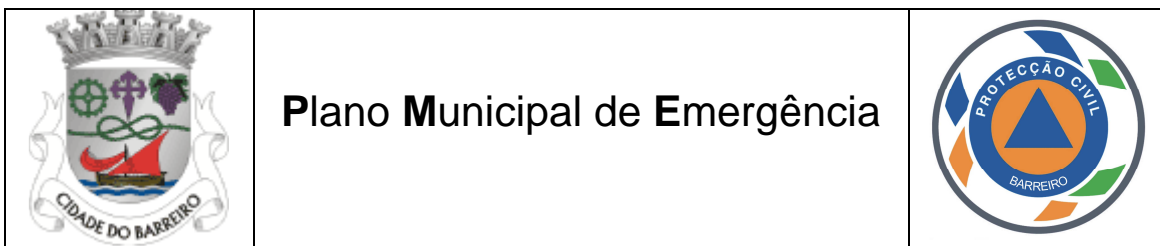
Existe a Comissão Intermunicipal de defesa da Floresta que reúne periodicamente durante o ano e tem como objectivos, entre outros, definir estratégias para a mitigação de riscos, a nível geral incluindo medidas de prevenção e protecção dos espaços florestais.



6- Cenários

Um cenário é uma representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Neste plano de emergência vão ser considerados os cenários já desenvolvidos em planos especiais do Concelho, nomeadamente o PEE, em que se ilustra as consequências dos impactos e em especial a concepção das decisões e das operações de emergência.

Dos riscos identificados no ponto 5, irão ser desenvolvidos planos especiais, nomeadamente o plano municipal de risco sísmico onde estão contemplados os cenários referentes a essas situações. Existem igualmente planos internos de diversas entidades onde também estão referenciados esses cenários, pelo que estes não são repetidos neste ponto sob pena de repetição de informação.



Secção III

1- Inventário de Meios e Recursos

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	42/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	43/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	44/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	45/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	46/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	47/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	48/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	49/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	50/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	51/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	52/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



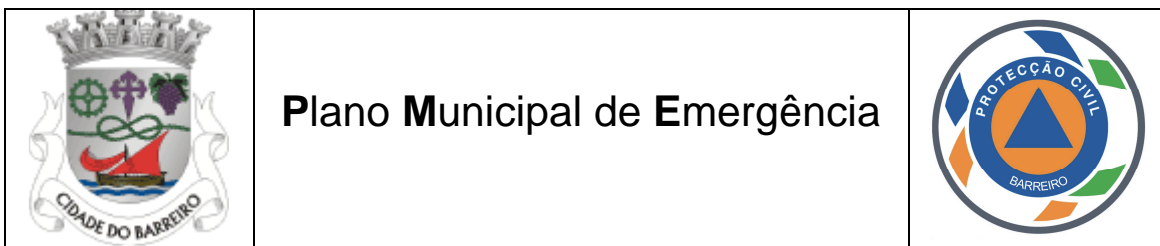
RESERVADO



Plano Municipal de Emergência



RESERVADO



3- Modelos de relatórios e requisições

Os modelos existentes no plano são os relatórios de situação, que referem todas as situações ocorridas, medidas a tomar ou tomadas.

- **Relatórios imediatos de situação (RELIM):**

São emitidos pelas forças locais e destinam-se, ao GMPC ou à CMPC (gabinete de operações), quando activa, e posteriormente ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) Setúbal. A sua transmissão é feita pela via disponível mais rápida, pelo que, dadas as circunstâncias, podem ser verbais.

- **Relatórios de situação geral (RELGER):**

Têm origem em qualquer força de intervenção ou no Gabinete de Operações e destinam-se ao escalão imediatamente superior. Após o accionamento do PME, os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio elaboram e remetem relatórios de situação geral, diariamente, à CMPC, com uma periodicidade a estipular pela mesma.


- **Relatórios especiais de situação (RELESP):**

Têm origem em qualquer força de intervenção ou no Gabinete de Operações à solicitação do escalão imediatamente superior, destinando-se a esclarecer quaisquer pontos específicos ou sectoriais da situação.

- **Outras Avaliações**

Gabinete de operações poderá recorrer, para além dos dados de avaliação da situação já referida, a meios como a fotografia aérea ou por satélite e a sua conveniente interpretação por técnicos, podendo ser solicitados a outras entidades.

Relatório tipo:

	<h2>GABINETE DE PROTECÇÃO CIVIL</h2>														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%; text-align: center;">Serviço Municipal de Protecção Civil</td> <td style="width: 30%; text-align: center;">N.º/Reg.</td> </tr> <tr> <td>Técnico:</td> <td></td> </tr> </table>	Serviço Municipal de Protecção Civil	N.º/Reg.	Técnico:												
Serviço Municipal de Protecção Civil	N.º/Reg.														
Técnico:															
<h3>RELATÓRIO</h3>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Para:</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data</td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 35%;"></td> </tr> <tr> <td>Horas</td> <td></td> <td style="text-align: center;">:</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> </td> </tr> </table>		Para:			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data</td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 35%;"></td> </tr> <tr> <td>Horas</td> <td></td> <td style="text-align: center;">:</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Data	/		/		Horas		:		
Para:															
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data</td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%; text-align: center;">/</td> <td style="width: 35%;"></td> </tr> <tr> <td>Horas</td> <td></td> <td style="text-align: center;">:</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Data	/		/		Horas		:						
Data	/		/												
Horas		:													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Local:</td> </tr> <tr> <td>Contacto efectuado por:</td> </tr> <tr> <td>Ocorrência:</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> </tr> <tr> <td>Procedimentos/Encaminhamento:</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> </tr> <tr> <td>Contactos Efectuados:</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> </tr> <tr> <td>Presenças no Local:</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> </tr> <tr> <td>Despesas Inerentes à Intervenção:</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> </tr> <tr> <td>Observações:</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"> <ul style="list-style-type: none"> • • </td> </tr> </table>		Local:	Contacto efectuado por:	Ocorrência:		Procedimentos/Encaminhamento:		Contactos Efectuados:		Presenças no Local:		Despesas Inerentes à Intervenção:		Observações:	<ul style="list-style-type: none"> • •
Local:															
Contacto efectuado por:															
Ocorrência:															
Procedimentos/Encaminhamento:															
Contactos Efectuados:															
Presenças no Local:															
Despesas Inerentes à Intervenção:															
Observações:															
<ul style="list-style-type: none"> • • 															
<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Barreiro, ____ / ____ / ____</td> <td style="width: 40%; text-align: right;"> O Responsável, <hr style="width: 100%;"/> </td> </tr> </table>		Barreiro, ____ / ____ / ____	O Responsável, <hr style="width: 100%;"/>												
Barreiro, ____ / ____ / ____	O Responsável, <hr style="width: 100%;"/>														



Plano Municipal de Emergência



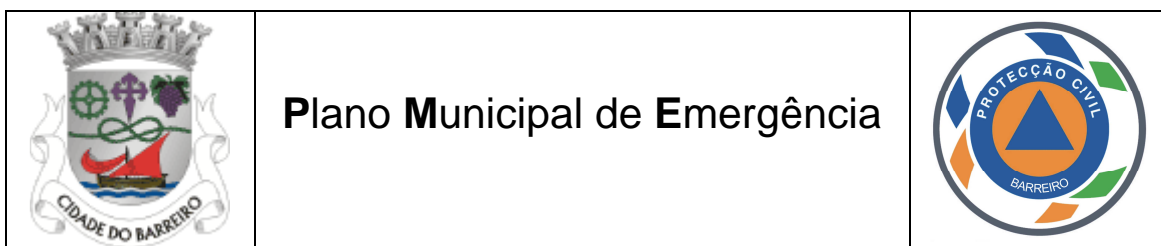
4- Modelos de Comunicados

Os modelos de comunicados devidamente adequados ao publico alvo a que se destinam deverão conter informação sobre:

- Natureza da ocorrência (Localização espacial e temporal, causas associadas)
- Efeitos da ocorrência
- Meios empenhados no terreno
- Orientações à população (medidas de autoprotecção e regras de evacuação, etc)
- Previsão de evolução da situação
- Grupo data/hora do primeiro comunicado
- Grupo data/hora e identificação do responsável

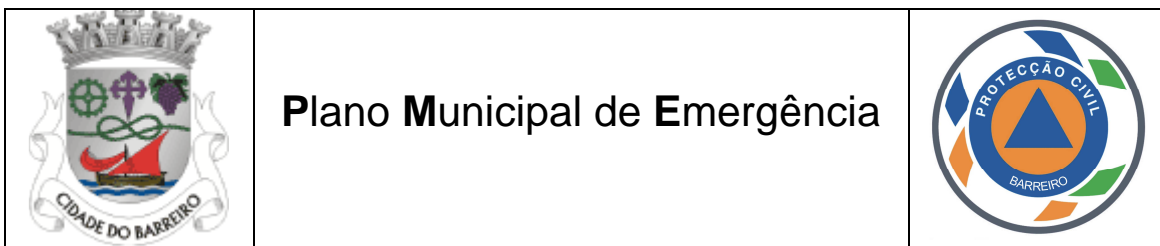
5- Lista de Controlo de Actualizações do Plano

<i>IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO OU CORRECÇÃO</i>	<i>DATA EM QUE FOI FECTUADA</i>	<i>QUEM EFECTUOU</i>	<i>N.º DA VERSÃO</i>	<i>DEATA DE APROVAÇÃO</i>	<i>ENTIDADE APROVADORA</i>
PMEPCB	1999	DPC	0	2000	SNPC
PMEPCB	2007	GPC	1	2010	ANPC
PMEPCB	2010	GPC	2	2010	ANPC
PMEPCB	2013	SMPC	3		



7- Lista de Distribuição do Plano

Entidades	Função	Data de Entrega	Exemplar Nº
ANPC		Jan. 2014	1
CODIS Setúbal	Comandante	Jan. 2014	2
CMB	Presidente	Jan. 2014	3
CMB Serv. Mun. Prot. Civil	Coordenador	Jan. 2014	4
B.V.S.S.	Comandante	Jan. 2014	5
B.V.S.P.	Comandante	Jan. 2014	6
P.S.P.	Comandante	Jan. 2014	7
“Baía Tejo”	Administração	Jan. 2014	8
Delegação de Saúde	Delegado de Saúde	Jan. 2014	9
GNR	Cmdt DTer Montijo	Jan. 2014	10
Cent. Dist. Solid. Soc. Setúbal	Director	Jan. 2014	11
Comando do Corpo Fuzileiros	Capitão de Fragata	Jan. 2014	12
Junta de Freguesia Alto Seixalinho, Verderena e Santo André	Presidente	Jan. 2014	13
Junta de Freguesia Palhais e Coina	Presidente	Jan. 2014	14
Junta de Freguesia Santo António	Presidente	Jan. 2014	15
Junta de Freguesia do Barreiro e Lavrado	Presidente	Jan. 2014	16
Hospital Nossa Senhora do Rosário	Administrador	Jan. 2014	17



8- Legislação

- Lei n.º27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil
- Lei n.º65/2007, de 12 de Novembro – enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil no âmbito Municipal, Organização dos SMPC e competências do Comandante Operacional Municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil 25/2008, de 18 de Julho – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Protecção Civil

9- Bibliografia

- ✓ Plano Municipal de Emergência do concelho do Barreiro
- ✓ Caderno Técnico PROCIV 3 – Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil.
- ✓ PEERS – AML e concelhos limítrofes

10- Glossário

A elaboração deste Glossário, refere-se aos conceitos gerais utilizados em Protecção Civil e foi retirado da página da Autoridade Nacional de Protecção Civil (www.prociiv.pt) .

AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL - São agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias os Corpos de Bombeiros, os Sapadores Florestais, as Forças de Segurança; as Forças Armadas, as Autoridades Marítima e Aeronáutica, o INEM e outros serviços de saúde.

Para além dos Agentes de Protecção Civil, têm dever especial de cooperação as Associações humanitárias de bombeiros voluntários, os Serviços de segurança, o Instituto Nacional de Medicina Legal, as Instituições de segurança social, as Instituições com fins de socorro e de solidariedade, os Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, os Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos. Os agentes e as entidades acima referidos, em situação de iminência ou de

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	73/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



ocorrência de acidente grave ou catástrofe, articulam-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) sem prejuízo das suas estruturas próprias de direcção, comando e chefia.

ALERTA - (1) Comunicação que indica aproximação de perigo com iminência inferior à da mensagem de Aviso.

(2) Situação em que o risco de ocorrer uma emergência existe, mas não está iminente, pelo que não é necessário dar o alarme.

ALERTA ESPECIAL - Em determinadas condições de risco ou de emergência as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) são colocadas em alerta especial. O estado de alerta especial visa intensificar as acções preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência das condições referidas.

O alerta especial compreende os níveis azul, amarelo, laranja e vermelho, progressivos conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

AUTO-PROTECÇÃO - Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.

AVISO - Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, dirigida à população afectada por uma emergência. Pretende fornecer informação relacionada com a emergência em causa e sobre as medidas de protecção a tomar.

CENTROS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL (CCO'S) - Estruturas de coordenação, criadas no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), as quais em caso de acidente grave ou catástrofe, ou na sua iminência, desencadeiam operações de protecção civil, de harmonia com os planos de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

Consoante a natureza do fenómeno e a gravidade e extensão dos seus efeitos previsíveis, são chamados a intervir centros de coordenação operacional de nível nacional, regional ou distrital, especialmente destinados a assegurar o controlo da situação com recurso a centrais de comunicações integradas e eventual sobreposição com meios alternativos.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	74/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



Os CCO'S integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto, assim como o Comando Operacional das Operações de Socorro através dos Comandos Operacionais da estrutura da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS) - O técnico, dependente hierarquicamente do Comandante Operacional, de acordo com o nível do Posto de COMANDO Tático instalado no Teatro de Operações, responsável pelas tarefas de ataque, extinção e rescaldo de um incêndio florestal, de acordo com as faculdades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor.

COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (CDOS) - Centro de operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro no âmbito do distrito.

Em cada distrito existe um Comando Distrital de Operações de Socorro dirigido pelo Comandante Operacional Distrital (CODIS) o qual reporta hierarquicamente ao Comandante Operacional Nacional (CONAC). O CODIS é coadjuvado pelo 2.º Comandante Operacional Distrital, podendo ainda dispor de um adjunto de operações.

São competências dos CDOS no âmbito do SIOPS: Garantir o funcionamento, a operatividade e a articulação com todos os agentes de protecção civil do sistema de protecção e socorro no âmbito do distrito; Assegurar o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção; Mobilizar, atribuir e empregar o pessoal e os meios indispensáveis e disponíveis à execução das operações; Assegurar a gestão dos meios aéreos a nível distrital; Assegurar a coordenação, no respeito pela sua direcção e comando próprios, de todas as entidades e instituições empenhadas em operações de socorro; Apoiar técnica e operacionalmente os governadores civis e as comissões distritais de protecção civil.

Compete ainda aos CDOS assegurar a articulação operacional permanente com o comandante operacional municipal.

COMUNICADO - Despacho breve contendo informações concretas, relativas a uma ocorrência (desastre) ou operação.

Existem tipos diferentes de comunicados, sendo alguns internos destinados aos Agentes de Protecção Civil emitidos pelo CNOS, e outros destinados ao exterior para a população em geral.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	75/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



EVACUAÇÃO - Procedimento que consiste na recolha, transporte e alojamento de pessoas e bens, do local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um sinistro, para um local seguro.

MITIGAÇÃO - (1) Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objectivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

(2) Conjunto de medidas para limitar o impacto adverso de ameaças (naturais, tecnológicas ou originadas pelo Homem) através da redução da vulnerabilidade social, funcional ou das estruturas e infra-estruturas.

OCORRÊNCIA - Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

PLANO DE EMERGÊNCIA - (1) Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência. Existem planos de emergência Municipais, Distritais e Nacionais. Existem ainda os planos Gerais e os Especiais quando para uma determinada área, um risco específico o justifique

(2) O documento que define funções, responsabilidades e procedimentos gerais de reacção das instituições envolvidas na situação de catástrofe e no qual se estabelecem todas as acções necessárias para a salvaguarda da vida humana, protecção de bens e recuperação da normalidade tão rápido quanto possível.

SIMULACRO - Representação das acções previamente planeadas para enfrentar a catástrofe.

A sua programação assenta num cenário concebido com base em estudos de análise de risco, tendo-se em consideração nestas análises, a probabilidade da ameaça e as vulnerabilidades do sistema em teste.

- Exercício de Simulacro: Representação o mais realista possível, de um desastre provável, durante o qual são testadas as normas, os procedimentos, o grau de treino das equipas, o planeamento de emergência e outros dados que permitam o aperfeiçoamento das acções planeadas.

VÍTIMAS - As pessoas, a comunidade que suporta os resultados infelizes da catástrofe ou do acidente por sua responsabilidade, de outrem ou do acaso.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	76/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



ZONAS DE APOIO (ZA) - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência, adjacente à Zona de Sinistro, onde se concentram os riscos e os danos.

Em termos de organização de operações é uma zona de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para a resposta imediata à emergência.

Esta Zona pode ser coincidente com a Zona de Concentração e Reserva.

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR) - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata.

Mantem o apoio logístico e assistência pré-hospitalar e serve as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

Esta zona por vezes pode ser coincidente com a Zona de Apoio

ZONAS DE INTERVENÇÃO - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência são áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, a qual compreende as zonas de sinistro, zonas de apoio, zonas de concentração e reserva e zonas de recepção de reforços.

As zonas de sinistro e de apoio são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As zonas de apoio e as zonas de concentração e reserva podem sobrepor-se em caso de necessidade.

ZONAS DE RECEPÇÃO DE REFORÇOS (ZRR) - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência que serve o controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro.

ZONAS DE SINISTRO (ZS) - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência dentro da zona de intervenção Na zona de sinistro centra-se a ocorrência. Esta zona tem acesso restrito e está apetrechada exclusivamente dos meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

Versão:	Emissão:	Exemplar:	PME – Corpo do Plano	PARTE - IV	77/78
3.0	2013	01			



Plano Municipal de Emergência



11 - Acrónimos

ANPC	-	Autoridade Nacional de Protecção Civil
APL	-	Administração do Porto de Lisboa
CCOM	-	Centro de Comando Operacional Municipal
CDOS	-	Comando Distrital de Operações de Socorro
CMB	-	Câmara Municipal do Barreiro
CMPC	-	Comissão Municipal de Protecção Civil
GPC	-	Gabinete de Protecção Civil
GNR	-	Guarda Nacional Republicana
IGAOT	-	Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
INEM	-	Instituto Nacional de Emergência Médica
LNEC	-	<i>Laboratório Nacional de Engenharia Civil</i>
OCS	-	Órgãos de Comunicação Social
PCA	-	Posto comando avançado
PDE	-	Plano Distrital de Emergência
PDM	-	Plano Director Municipal
PEE	-	Plano de Emergência Externo
PEECIB	-	Plano de Emergência Externo do Complexo Industrial do Barreiro
PEI	-	Plano de Emergência Interno
PMC	-	Plano Municipal de Comunicações
PME	-	Plano Municipal de Emergência
PSP	-	Polícia de Segurança Pública
REN	-	Rede Eléctrica Nacional
SMPCB	-	Serviço Municipal de Protecção Civil do Barreiro
ZCR	-	Zona de Concentração e Reserva